



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM 046/2019 AO PROJETO DE LEI Nº EM-066/2019

EMENDA MODIFICADITIVA

Altera o inciso XIV, no artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIV – Boxes 15, 16 e 23 do Mercado Municipal de Divinópolis, situados na Praça do Mercado s/n, Centro, nesta cidade, com área total aproximada de 12,00 m² (doze metros quadrados), matriculados sob nº 63935, 63936 e 63932 do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).”

Divinópolis, 12 de novembro de 2019

VEREADOR EDSOM SOUSA

Justificação: Com nossa emenda estamos elevando o valor que a Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão de Avaliação Imobiliária, avaliou por cada um dos seus Boxes situados na Praça do Mercado. Subimos o valor de aproximadamente R\$ 29.333,33 por cada box para R\$ 60.000,00 cada. Entendemos que o valor avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária está muito baixo, fazendo se necessário o referido ajuste. Peço aos vereadores que se aprove a referida emenda.